

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênico Junior

Secretário de Administração: Jair Canci
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth
Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci
Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig
Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari
Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker
Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Carolina Weissheimer
Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen
Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft
Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte
Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente
Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente
Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária
Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária
Vereador: André Luiz Drebes
Vereador: Edson Wilmsen
Vereadora: Eduarda Soares Tortora
Vereador: Ercio Marques Schappo
Vereador: Jilmar Jablonski
Vereador: Sergio Ullrich
Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do dia 01/08/2025, páginas 3-4 e Edição 1742

Na Publicação do Extrato de Autuação do Processo de Dispensa de Licitação nº 44/2025

Onde Lia-se:

EXTRATO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

Objeto da Contratação: LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES E CADEIRAS PARA O FESTIVAL DO MELADO E DO MEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO 1º FESTIVAL DO MELADO E DO MEL, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	UN	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo anual (R\$)	Empresa
1	70464	Tenda tipo pirâmide dimensões de 10X10 por 5 de altura. Locação de tenda aberta tipo pirâmide dimensões de 10 comprimento 10 de largura e 5 de altura, impermeável, e estrutura resistente à ação do vento e chuva. Inclui a montagem, desmontagem manutenção e transporte. Totalizando cinco módulos interligados, formando um ambiente fechado com dimensões finais de 50 metros de comprimento por 10 metros de largura e 5 metros de altura. Data da Locação: Dia 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2025. (4 diárias) Montagem completa: Início com 48 horas de antecedência ao evento, para garantir segurança e testes de estrutura. Desmontagem: Até 24 horas após o encerramento do evento.	10	UN	R\$ 1.195,00	R\$ 11.950,00	LEDER E MAFFRA LTDA
2	70465	Tenda tipo pirâmide dimensões 5X5X-2,5m. Locação de tenda aberta tipo pirâmide dimensões 5m de frente, 5m de profundidade e 2,5m de altura, com estrutura em ferro tubular, impermeável, resistente à ação do vento e chuva. Inclui a montagem, desmontagem, manutenção e transporte. Data da Locação: Dia 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2025. (4 diárias) Montagem completa: Início com 48 horas de antecedência ao evento, para garantir segurança e testes de estrutura.	5	UN	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	MJP AL-EXANDRE LOCAÇÃO LTDA
3	70466	Locação de 1000 (um mil) cadeiras plásticas. Ser de alta resistência, tipo bistrô, com cor a combinar; Sem encosto de braço; Conter as dimensões mínimas de 79x40x40cm; Deverá suportar o peso de até 154kg, no mínimo; Deverá possuir certificação pelo INMETRO; As cadeiras deverão ser novas ou semi-novas, estar em bom estado de conservação e limpeza, ou seja, sem amassados, quebrados, manchas, sujidades ou qualquer outro defeito; Os serviços compreendem o transporte das cadeiras até o local do evento, e a retirada das cadeiras após o término do evento; As cadeiras serão locadas por diária, sendo que a diária compreende 24 (vinte quatro) horas de locação das cadeiras à disposição para uso no evento. Incluso: Transporte, entrega, montagem, recolhimento e retirada após o evento. Data da Locação: Dia 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2025. (4 diárias) Entrega e montagem: Até 12 horas antes do início do evento. Recolhimento e retirada: Até 12 horas após o encerramento do evento.	1	UN	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENOS
4	70467	Locação de 3 (três) Salas Estande. Material TS dupla face branco, com vidro e altura de 2,70m forrados, elétrica, iluminação e tomadas, sendo sala CCO 6x4, sala imprensa rádio feira 5x3 e uma dispensa 3x2, com prateleiras e cobertura em tenda piramidal 10x10, com deck nivelado medindo 9x9, com rampa e escada de acesso. (4 diárias)	1	UN	R\$ 22.308,00	R\$ 22.308,00	LEDER E MAFFRA LTDA

Valor total da Contratação R\$ 46.258,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais)

Art. 99. É dispensável a licitação:

De Acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59(Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)(DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)



Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: LEDER E MAFFRA LTDA
CNPJ: 10.355.221/0001-36
ENDEREÇO: ROD. BR 158, KM 516, N° 11450
CIDADE: PATO BRANCO PR - CEP: 85.514-650
TELEFONE: 46 988202088-E-MAIL: mafraleder@hotmail.com

NOME DO CREDOR: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
CNPJ: 16.651.256/0001-07
ENDEREÇO: RUA SÃO JOAQUIM, 792, BAIRRO CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO PR - CEP: 85.602-080
TELEFONE: 46-99918-7626-E-MAIL: megatopeventos@hotmail.com

NOME DO CREDOR: MJP ALEXANDRE LOCACAO LTDA
CNPJ: 23.552.489/0001-00
ENDEREÇO: AV. ARACY TANAK BIAZETTO, 14248,BAIRRO SANTOS DUMONT
CIDADE: CASCAVEL -PR - CEP: 85804-605
TELEFONE: 45 3096-3006- 45-9981-9935 -E-MAIL: tendascascavellt@gmail.com

Município de Capanema PR, 01 de agosto de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 161/2025

Dispensa de Licitação N° 44/2025

Data da Assinatura: 01/08/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LEDER E MAFFRA LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES E CADEIRAS PARA O FESTIVAL DO MELADO E DO MEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO 1º FESTIVAL DO MELADO E DO MEL, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 34.258,00 (Trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais)

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 162/2025

Dispensa de Licitação N° 44/2025

Data da Assinatura: 01/08/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENOS
Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES E CADEIRAS PARA O FESTIVAL DO MELADO E DO MEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO 1º FESTIVAL DO MELADO E DO MEL, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 163/2025

Dispensa de Licitação N° 44/2025

Data da Assinatura: 01/08/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MJP ALEXANDRE LOCACAO LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES E CADEIRAS PARA O FESTIVAL DO MELADO E DO MEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO 1º FESTIVAL DO MELADO E DO MEL, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Leia-se:
EXTRATO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 44/2025

Objeto da Contratação: LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES E CADEIRAS PARA O FESTIVAL DO MELADO E DO MEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO 1º FESTIVAL DO MELADO E DO MEL, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	UN	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo anual (R\$)	Empresa
1	70464	Tenda tipo pirâmide dimensões de 10X10 por 5 de altura. Locação de tenda aberta tipo pirâmide dimensões de 10 comprimento 10 de largura e 5 de altura, impermeável, e estrutura resistente à ação do vento e chuva. Inclui montagem, desmontagem manutenção e transporte. Totalizando cinco módulos interligados, formando um ambiente fechado com dimensões finais de 50 metros de comprimento por 10 metros de largura e 5 metros de altura. Data da Locação: Dia 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2025. (4 diárias) Montagem completa: Início com 48 horas de antecedência ao evento, para garantir segurança e testes de estrutura. Desmontagem: Até 24 horas após o encerramento do evento	10	UN	R\$ 1.195,00	R\$ 11.950,00	LEDER E MAFFRA LTDA
2	70465	Tenda tipo pirâmide dimensões 5X5X-2,5m. Locação de tenda aberta tipo pirâmide dimensões 5m de frente, 5m de profundidade e 2,5m de altura, com estrutura em ferro tubular, impermeável, resistente à ação do vento e chuva. Inclui montagem, desmontagem, manutenção e transporte. Data da Locação: Dia 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2025. (4 diárias) Montagem completa: Início com 48 horas de antecedência ao evento, para garantir segurança e testes de estrutura.	5	UN	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	MJP ALEXANDRE LOCACAO LTDA
3	70466	Locação de 1000 (um mil) cadeiras plásticas. Ser de alta resistência, tipo bistrô, com cor a combinar; Sem encosto de braço; Conter as dimensões mínimas de 79x40x40cm; Deverá suportar o peso de até 154kg, no mínimo; Deverá possuir certificação pelo INMETRO; As cadeiras deverão ser novas ou semi-novas, estar em bom estado de conservação e limpeza, ou seja, sem amassados, quebrados, manchas, sujidades ou qualquer outro defeito; Os serviços compreendem o transporte das cadeiras até o local do evento, e a retirada das cadeiras após o término do evento; As cadeiras serão locadas por diária, sendo que a diária compreende 24 (vinte quatro) horas de locação das cadeiras à disposição para uso no evento. Incluso: Transporte, entrega, montagem, recolhimento e retirada após o evento. Data da Locação: Dia 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2025. (4 diárias) Entrega e montagem: Até 12 horas antes do início do evento. Recolhimento e retirada: Até 12 horas após o encerramento do evento.	1	UN	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENOS
4	70467	Locação de 3 (três) Salas Estande. Material TS dupla face branco, com vidro e altura de 2,70m forrados, elétrica, iluminação e tomadas, sendo sala CCO 6x4, sala imprensa rádio feira 5x3 e uma dispensa 3x2, com prateleiras e cobertura em tenda piramidal 10x10, com deck nivelado medindo 9x9, com rampa e escada de acesso. (4 diárias)	1	UN	R\$ 22.308,00	R\$ 22.308,00	LEDER E MAFFRA LTDA

Valor total da Contratação R\$ 46.258,00 (Quarenta e seis mil, duzentos



e cinquenta e oito reais)

Art. 99. É dispensável a licitação:
De Acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59(Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)(DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: LEDER E MAFFRA LTDA
CNPJ: 10.355.221/0001-36
ENDEREÇO: ROD. BR 158, KM 516, Nº 11450
CIDADE: PATO BRANCO PR - CEP: 85.514-650
TELEFONE: 46 988202088-E-MAIL: mafraleder@hotmail.com

NOME DO CREDOR: MJP ALEXANDRE LOCACAO LTDA
CNPJ: 23.552.489/0001-00
ENDEREÇO: AV. ARACY TANAK BIAZETTO, 14248,BAIRRO SANTOS DUMONT
CIDADE: CASCAVEL -PR - CEP: 85804-605
TELEFONE: 45 3096-3006- 45-9981-9935 -E-MAIL: tendascascavellt@gmail.com

Município de Capanema PR, 01 de agosto de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025

Dispensa de Licitação Nº 44/2025

Data da Assinatura: 01/08/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LEDER E MAFFRA LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES E CADEIRAS PARA O FESTIVAL DO MELADO E DO MEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO 1º FESTIVAL DO MELADO E DO MEL, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 34.258,00 (Trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais)

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025

Dispensa de Licitação Nº 44/2025

Data da Assinatura: 01/08/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MJP ALEXANDRE LOCACAO LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES E CADEIRAS PARA O FESTIVAL DO MELADO E DO MEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO 1º FESTIVAL DO MELADO E DO MEL, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 12.000,00 (Doze mil)

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Na Publicação do Extrato de autuação da Dispensa de Licitação nº 42/2025

Onde Lia-se:
De Acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59(Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)(DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Leia-se:
De Acordo com o Art. 99, Inciso VI, §4º, da Lei Complementar 14/2022
VI - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recon-
tratatação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
§ 4º Para os fins do inciso VI do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 37 e seguintes desta Lei, e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Município de Capanema PR, 04 de agosto de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025**

Objeto da Contratação: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRIN-
QUEDOS INFLÁVEIS PARA O FESTIVAL DO MELADO E DO MEL

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	70640	Aluguel de Cama Elástica, características mínimas: 3m de diâmetro, peso suportado até 130kg, completa com escada, rede de proteção e proteção de molas e lona super resistentes, sistema de encaixe sem uso de parafusos, com monitor para acompanhamento. Locação para 3 diárias	1	UN	400,00	400,00
2	70641	Aluguel de Futebol Inflável Seco, com aproximadamente 10m x 5m, com monitor para acompanhamento. Locação para 3 diárias	1	UN	1.400,00	1.400,00
3	70642	Aluguel de Multiparque Corrida de Obstáculos Inflável, com aproximadamente 8m x 4m, com monitor para acompanhamento. Locação para 3 diárias	1	UN	1.400,00	1.400,00
4	70643	Aluguel de Tobogã Inflável, com aproximadamente 6m de altura, com monitor para acompanhamento. Locação para 3 diárias	1	UN	1.400,00	1.400,00
5	70644	Aluguel de Touro Mecânico, capacidade para 1 pessoa, peso máximo suportado 120kg, envolta com colchão inflável com largura e comprimento de 4m e 1,5m de altura, aproximadamente, com proteção das laterais, com monitor para acompanhamento. Locação para 3 diárias	1	UN	1.400,00	1.400,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						6.000,00

Valor total da Contratação: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
dispensa

Art. 99. É dispensável a licitação:
De Acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59(Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)(DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: HEVERTON CARLOS VEIT
CNPJ: 20.102.754/0001-60
ENDEREÇO: AV. PARANA, 824, SALA 1
CIDADE: CAPANEMA PR – CEP 85761-168
TELEFONE: 46- 99907-8770- E-MAIL: hevertoveit@hotmail.com
Município de Capanema PR, 04 de agosto de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025

Dispensa de Licitação Nº 46/2025

Data da Assinatura: 04/08/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HEVERTON CARLOS VEIT - ME.
Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA O FESTIVAL DO MELADO E DO MEL.
Valor total: R\$6.000,00 (Seis Mil Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.º 7.904, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia a Sra. Moriana Luiza Dorneles para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Coordenadoria de Proteção e Bem-Estar Animal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Moriana Luiza Dorneles para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Coordenadoria de Proteção e Bem-Estar Animal, nível CCE-3, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 130, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 04 de agosto de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.905, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia o Sr. Ivan José Foquezatto para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Coordenadoria da Política da Pessoa Idosa.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Ivan José Foquezatto para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Coordenadoria da Política da Pessoa Idosa, nível CCE-3, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 99, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 04 de agosto de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.906, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de utilidade pública a área correspondente ao Lote nº 3-A da Quadra nº 11, do Povoado São Luiz, para fins de implantação de Unidade Básica de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o interesse público envolvido na ampliação e descentralização da rede municipal de saúde, com vistas à garantia de acesso universal e eficiente aos serviços básicos de saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de implantação de nova Unidade Básica de Saúde (UBS) na localidade do Distrito de São Luiz, como forma de atender à demanda da população residente naquela região;
CONSIDERANDO que o Lote nº 3-A, da Quadra nº 11, do Povoado São Luiz, Núcleo Capanema, com área de 3.866,25m², devidamente matriculado sob nº 24.191, Livro nº 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR, encontra-se registrado em nome do Município de Capanema e possui localização estratégica para a finalidade proposta,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), a área correspondente ao Lote nº 3-A (Três-A), da Quadra nº 11 (Onze), do Povoado São Luiz, Núcleo Capanema, com área total de 3.866,25m² (três mil, oitocentos e sessenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), de propriedade do Município de Capanema, registrado na Matrícula nº 24.191, Livro nº 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema.
Parágrafo único. A área referida confronta-se:
I – ao NORTE/NOROESTE, com o Lote 1, da mesma quadra, a uma distância de 45,76 metros;



II – ao NORDESTE, com a Avenida Marechal Floriano, com extensão de 90,00 metros;
III – ao SULESTE, com o Lote 5, da mesma quadra, a uma distância de 45,75 metros;
IV – ao SUL/SUDOESTE, com o Lote 3, da mesma quadra, a uma distância de 79,00 metros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,
aos 4 dias do mês de agosto de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, Estado do Paraná, de 02 de julho de 2025, Edição nº 1720, página 5, Decreto nº 7.890:

Onde se lê:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de interesse social, de mobilidade e de desenvolvimento econômico, a área correspondente ao trecho viário da Comunidade Santo Antônio do Siemens, com extensão aproximada de 2.200 metros lineares e área total de 13.200,00 m², no Município de Capanema – PR, delimitada pelas seguintes coordenadas geográficas: Ponto inicial: 25°38'51.03"S / 53°45'55.07"O, e Ponto final: 25°39'20.61"S / 53°44'51.71"O.

Leia-se:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de interesse social, de mobilidade e de desenvolvimento econômico, a área correspondente ao trecho viário da Comunidade Santo Antônio do Siemens, com extensão aproximada de 2.200 metros lineares e área total de 13.499,08 m², no Município de Capanema – PR, delimitada pelas seguintes coordenadas geográficas: Ponto inicial: 25°38'51.03"S / 53°45'55.07"O, e Ponto final: 25°39'20.61"S / 53°44'51.71"O.

Esta retificação é feita para fins de correção e publicidade oficial.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 4 dias do mês de agosto de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR
Departamento de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PSS 002/2025

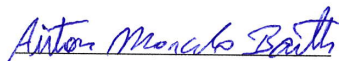
CONVOCAÇÃO N.º 2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificados, e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº. 1846/2023, visando a contratação de servidores públicos, para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação	Nome do candidato
2º	Nathalia Kairuz

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.



Airton Marcelo Barth

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



CAPANEMA

G O V E R N O D O M U N I C Í P I O

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br